

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS
BDI

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS II E ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES, EM MANAUS/AM.

Bonificação e Despesas Indiretas

GRUPO A

Administração Central.....	4,50%
Risco.....	0,57%
Total	5,07%

GRUPO B

Seguro de Risco de Engenharia.....	0,60%
Garantia.....	0,21%
Lucro bruto.....	7,50%
Despesas financeiras.....	0,59%
Total	8,90%

GRUPO C

ISS.....	2,00%
PIS.....	0,65%
COFINS.....	3,00%
Total	5,65%
BDI %	21,27%

Fórmula para o cálculo do BDI:

$$\text{BDI} = \{ [((1+A) \times (1+B)) / (1-C)] - 1 \} \times 100$$

NOTAS:

- 1 – Taxa de Administração Central não aplicável à intermediação do fornecimento, conforme item 59 do Acórdão 157/2009 Plenário TCU;
- 2 – Alíquotas relativas a Seguro de Risco de Engenharia, Garantia e Despesas Financeiras em conformidade com a IP 233/DA/DE/2008, tendo em vista tratar-se de contratação, fornecimento e montagem de equipamento e sistemas especiais integrantes de obras e serviços de engenharia;
- 3 – A alíquota relativa ao Lucro Bruto está em conformidade com as Tabelas 2 dos Acórdãos 157/2009 e 1020/2007, ambos do Plenário do TCU;
- 4 - Alíquota do ISS é determinada pela “Relação de Serviços” do Município do local do serviço, em conformidade com a legislação aplicável;
- 5 – Alíquota máxima do PIS é de 0,65% conforme inciso V do art. 15 da Lei nº 10.833/03;
- 6 – Alíquota máxima do COFINS é de 3,00%, em conformidade com a Lei nº 10.833/03

GTEG-4	LINK	ALNR-4